



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº.: 18/2025

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS
DOS PRODUTORES RURAIS DA
MARIA PRETA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

DECRETA

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal, **A ASSOCIAÇÃO
QUILOMBOLAS DOS PRODUTORES RURAIS DA MARIA PRETA**,
município Cachoeira – Bahia.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRA, 09 de junho de 2025.**

**ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR - AUTOR**